



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

Aprovado
em 29 / 09 / 2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

Dispõe sobre concessão de título de cidadão Canapolino ao Senhor José da Paz, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG., no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art.1º - Concede título de cidadão Canapolino, ao Senhor JOSÉ DA PAZ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Canápolis/MG.

Art. 2º - A presente homenagem reflete indicação do Vereador Dioneir Kennedy de Oliveira

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis/MG, 22 de setembro de 2025.

ALESSANDRO DE MENEZES LOPES
PRESIDENTE